



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa os(as) membros(as) para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), para o período 2025-2026.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 470/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 172, de 19 de setembro de 2025, e no Diário Oficial da União nº 179, Seção 2, página 23, de 19 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem as normas institucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/2022/Ilaach, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23422.002481/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) e discente abaixo relacionados(as) para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), referente ao período 2025-2026:

- I – Mario René Rodriguez Torres, Siape nº 2139273, Professor do Magistério Superior - Presidente;
- II – Félix Ceneviva Eid, Siape nº 1000767, Professor do Magistério Superior;
- III – Laura Janaina Dias Amato, Siape nº 1454037, Professora do Magistério Superior;
- IV – Newton Camargo da Silva Cruz, Siape nº 1691415, Técnico-Administrativo em Educação; e
- V – Maria de Labra, Matrícula nº 2025102000010945, representante discente.

Art. 2º Compete à Comissão de Bolsas:

- I – analisar a documentação relativa aos processos seletivos de bolsistas;
- II – assegurar o cumprimento dos critérios estabelecidos pelas agências de fomento; e
- III – elaborar e divulgar a relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as), em conformidade com a regulamentação vigente.

Art. 3º A Comissão terá vigência no período de 13 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2027.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES

Portaria nº 1/2026/PPGIELA, com publicação no Boletim de Serviço nº 28, de 12 de Fevereiro de 2026.